**PORTARIA N.º 158, DE 10 DE JUNHO DE 2025.**

**"Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apuração das Reclamações formuladas por munícipes acerca de eventuais erros nos resultados dos exames realizados pelo "Laboratório de Análise Clínicas Lafrois".**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL**, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as Reclamações formalizadas por moradores de nossa cidade, apontando falhas nos resultados dos exames realizados pelo "Laboratório de Análise Clínicas Lafrois", CNPJ n.º35.67.111/0002-24;

**CONSIDERANDO** que a contratação do Laboratório se deu por meio de competente Processo Licitatório, e que tais exames são subsidiados pelo Poder Público Municipal, cabendo ao Município o dever de fiscalizar a qualidade dos serviços prestados;

**CONSIDERANDO** que a eventual demonstração das falhas nos resultados dos exames configura fato grave, vez que coloca em risco a saúde dos examinados;

**CONSIDERANDO** que cabe à Municipalidade a obrigação de apurar os fatos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo sob o n.º03/2025, para apuração dos fatos e levantamento das responsabilidades, bem como de eventual aplicação de penalidade, se cabível.

**Artigo 2º**. A Comissão Processante, responsável pela condução do presente Processo Administrativo será conduzido pela Comissão, composta pelos seguintes servidores efetivos:

**a)** CLÁUDIA LOURENÇO CHAVIOSA – CPF n.º55071328-1;
b) JOSLENE ANDRADE MARANHA ANNIBAL – CPF n.º30066819-3;
c) JOSIMARA SOARES DE OLIVEIRA GLÓRIA - CPF n.º40610064-0.

**Parágrafo Único.** A presente Comissão será presidida pelo primeiro membro.

**Artigo 3° -** O prazo para o encerramento dos trabalhos no presente Processo se dará em 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

**Artigo 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Serra Azul, 10 de junho de 2025.

**DÉBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA**
**Prefeita Municipal de Serra Azul**